



ATA 31/2024

► APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE DO TRE/SE ◀

PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO

Des. Diógenes Barreto
Presidente

OBJETIVO

Reunião de Construção Participativa das Metas do Judiciário para 2025

Apresentação do Plano de Integridade do TRE/SE

IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário - Início	Horário - Final	Local	Coordenação
26/07/24	9h50	10h20	Sala da Presidência do TRE/SE	COPEG

PARTICIPANTES

- Des. Diógenes Barreto, Presidente do TRE/SE;
- Dr. Hélio de Figueiredo Mesquita Neto, Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) do TRE/SE;
- Dr. Cristiano César Braga de Aragão Cabral, Juiz Gestor das Metas Nacionais do CNJ;
- Dr. Breno Bergson Santos, Juiz Membro do Colegiado;
- Dra. Dauquiria de Melo Ferreira – Juíza Ouvidora;
- Rubens Lisboa Maciel Filho, Diretor-Geral do TRE/SE;
- Rosa Márcia Fontes Machado – AGEST/DG – Assessoria de Gestão da Diretoria-Geral;
- Norival Navas Neto, Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade e gestor do Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária;
- Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas – Secretária Judiciário e gestora dos Macrodesafios Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios, Agilidade na Prestação Jurisdicional e Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais;
- José Carvalho Peixoto, Secretário de TI e gestor do Macrodesafio Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados;
- Adail Vilela de Almeida – COAUD – Coordenador de Auditoria Interna;
- Cássia Maria Carvalho Polito Alves – EJE – Assessoria da Escola Judiciária Eleitoral;
- Jurene Barreto Santos – NAG – Núcleo de Apoio à Governança e à Integridade;
- Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos (SEGEP).

APRESENTAÇÕES/ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES

ABERTURA

O Presidente do TRE/SE, Des. Diógenes Barreto, abriu a reunião dando as boas-vindas e cumprimentando a todas e a todos os participantes. Na sequência, Des. Barreto passou a palavra ao Diretor-Geral, Rubens Lisboa Maciel Filho. O Diretor-Geral cumprimentou aos participantes e informou que estava sendo iniciada a elaboração da Estratégia do ano de 2024, ressaltando sobre a importância da RAE e de reunir periodicamente o Conselho de Governança do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe. O Diretor-Geral informou que o objetivo da segunda reunião seria a apresentação do Plano de Integridade do TRE/SE, para avaliação e aprovação pelo Conselho de Governança. Em seguida, foi passada a palavra à servidora Jurene Barreto Santos, responsável pelo Núcleo de Apoio à Governança e Integridade (NAG).

JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO PARA 2025

A gestora do Núcleo de Apoio à Governança e à Integridade, Jurene Barreto Santos, iniciou a sua apresentação contextualizando que a reunião tem por objetivo a apresentação do Plano de Integridade do TRE/SE, que foi construído objetivando atender às diretrizes de governança e de órgãos de controle, alinhado com o plano estratégico e seus respectivos eixos.

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

Em seguida, a gestora do Núcleo de Apoio à Governança e à Integridade, Jurene Barreto Santos, ressaltou os compromissos do Brasil e do CNJ no combate à corrupção e contextualização do assunto, no que se refere aos princípios de governança, ao alinhamento e à adesão de valores e à normatização existente. O Programa de Integridade do TRE/SE foi demonstrado graficamente, destacando a importância do compromisso pela Alta Administração, a unidade responsável pela implementação, as diretrizes, os limites e os padrões adotados. Em seguida, foi demonstrada em qual situação a organização está situada em âmbito nacional, com o critério do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), ficando evidenciado que o TRE/SE encontra-se bem avaliado em relação ao panorama nacional, apresentando o selo de validação das ações de integridade pela Alta Administração, de modo a demonstrar seu compromisso. O objetivo é que o TRE/SE participe das campanhas, comunicados, no site, sempre que a ação seja relacionada à integridade. Por fim, a servidora ressaltou que o Plano de Integridade é composto por mecanismos: prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento. Após a apresentação, o Presidente do TRE/SE, Des. Diógenes Barreto, ressaltou a importância do tema para a instituição e submeteu à apreciação ao Conselho de Governança e à Comissão Gestora da Estratégia, tendo sido o Plano de Integridade do TRE/SE aprovado por unanimidade. Para constar, eu, Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Chefe de Seção**, em 29/07/2024, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 29/07/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 29/07/2024, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADAIL VILELA DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 29/07/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JURENE BARRETO SANTOS, Analista Judiciária(o)**, em 29/07/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **1566755** e o código CRC **6D2F56E7**.
